





DIÁRIO OFICIAL

Cariacica (ES), Segunda-feira, 01 de dezembro de 2025

EDIÇÃO Nº 2777

DECRETOS

DECRETO Nº 304, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025

RECLASSIFICA CANDIDATO CONVOCADO ATRAVÉS DO DECRETO Nº 235/2025 EM EMPREGO PÚBLICO EM REGIME CELETISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das suas atribuições legais e primando pelo princípio constitucional da publicidade e em atenção ao item 16, subitem 16.3.1 do Edital 01/2023 que trata do Processo Seletivo Público da Prefeitura Municipal de Cariacica, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 26.517/2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica reclassificado o candidato abaixo relacionado:

Emprego público	Classificação	Candidato	Reclassificação
Agente Comunitário de Saúde – Região 11	6º	Angelita Pires da Silva	12º

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 27 de novembro de 2025.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

RENAN POTON DE JESUS

Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 305, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025

CONVOCA PARA ADMISSÃO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE EM REGIME CELETISTA ADVINDO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 01/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 53 inciso III e Art. 90 Inciso IX e XIII, da Lei Orgânica do Município de Cariacica; e considerando a Lei Municipal nº 5.265/2014 e suas alterações, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 26.517/2024, CONSIDERANDO a Lei Complementar nº. 137, de 03 de maio de 2023, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração direta, autárquica e fundacional do Município de Cariacica,

DECRETA:

Art.1º A convocação para admissão do candidato aprovado no Processo Seletivo Público Edital 01/2023, homologado e publicado no Diário Oficial do Município no dia 17 de junho de 2024 e considerado apto, conforme quadro abaixo:

Emprego público: Agente Comunitário de Saúde - Região: 11	
Classificação	Nome
9º	NEIDE CORREA MAGNAGO DA SILVA

Art.2º O candidato relacionado no presente Decreto deverá seguir os procedimentos descritos no anexo I.

Art.3º O candidato terá 30 (trinta) corridos, a partir desta publicação para realizar os procedimentos administrativos necessários à admissão no emprego público para o qual foi aprovado no Processo Seletivo Público.

Art.4º A admissão pelo presente decreto fica condicionada ao cumprimento da apresentação e entrega da documentação e atestado de saúde ocupacional – exame admissional.

Art.5º Será tornada sem efeito a convocação do candidato que não cumprir os prazos legais.

Art.6º Identificado, a qualquer tempo irregularidade na apresentação dos documentos admissionais, o candidato responsável será eliminado do Processo Seletivo Público.

Art.7º Caso haja necessidade, a Prefeitura Municipal de Cariacica poderá solicitar outros documentos complementares.

Art.8º A descrição sumária do emprego público encontra-se no anexo II deste Decreto.

Art.9º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 27 de novembro de 2025.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

RENAN POTON DE JESUS

Secretário Municipal de Administração

